

## COMUNICADO Nº 204/2023-CEV/UECE

(22 de novembro de 2023)

Dispõe sobre o 2º Aditivo ao Edital nº 12/2023-GAB/SEDUC/CE, de regulamentação da Seleção Pública para o Banco de Gestores Escolares das Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e EFA da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora da Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará (Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e EFA), regulamentada pelo Edital nº 12/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de setembro de 2023, **considerando** o 1º Aditivo ao Edital nº 12/2023-GAB/SEDUC/CE veiculado no Comunicado nº 192/2023-CEV/UECE, de 11/11/2023, **considerando** o Ofício nº 008040/2023/SEDUC/COCIQ, NUP 2201.037428/2023-35, **torna público** o 2º Aditivo ao Edital nº 12/2023-GAB/SEDUC/CE, de regulamentação da Seleção Pública para o Banco de Gestores Escolares das Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e EFA da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará.

1. O item 75 do Edital nº 12/2023-GAB/SEDUC/CE, que regulamenta a Seleção Pública para o Banco de Gestores Escolares das Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e EFA da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará passa a ter a seguinte redação:

**75.** *A nota final de cada candidato na Seleção Pública será obtida pela soma da nota da Entrevista e da Avaliação de Títulos.*

2. As demais normas, condições, disposições e anexos do Edital nº 12/2023-GAB/SEDUC/CE que não conflitarem com o presente aditivo permanecem em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 22 de novembro de 2023

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE